



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº. 258/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **tornar obrigatório que os veículos estacionem única e exclusivamente do lado esquerdo, junto ao canteiro, na Avenida Cidade de Campos, Bairro Jardim Mariléa.**

### Justificativa

Essa indicação se faz necessaria devido aos inumeros pedidos dos moradores e comerciantes da rua, pois diversas vezes fica inviavel o transito na localidade.

Sala das sessões, 14 de maio de 2024.

Rafael Pereira Dos santos  
Vereador – Autor